INSTITUTO Teotônio Vilela
POR UM BRASIL MELHOR

REFORMAR O BRASIL

A OPÇÃO DE HOJE PARA GARANTIR O AMANHÃ

PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA

SUMÁRIO

Introdução.....04

Reforma Tributária.....06

Legislação Trabalhista.....12

Reforma Previdenciária.....16

Por que temos que aprovar as reformas.....22

PRESIDENTE NACIONAL DO PSDB

Aécio Neves

PRESIDENTE NACIONAL DO ITV

José Aníbal

DIRETORIA DO ITV

Marcus Pestana – Estudos e Pesquisas

César Gontijo – Formação e Aperfeiçoamento

Cícero Lucena – Marketing Político e Eleitoral

Ciro Miranda – Financeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DO ITV

Marcos Moser

REFORMAR O BRASIL
A OPÇÃO DE HOJE PARA GARANTIR O AMANHÃ

Há uma janela de oportunidade à frente do Brasil para a promoção de reformas estruturais que vão dar ao país as condições para enfrentar os desafios atuais e futuros. Não há tempo a perder nem atalho a encurtar ou facilitar a tarefa: é preciso repactuar regras que se tornaram anacrônicas, não dão mais conta do processo dinâmico da sociedade contemporânea e, como consequência, inibem o crescimento econômico sustentável, caminho para reduzir as mazelas sociais que ainda nos afligem.

Ao contrário do que os arautos do caos propagam, as reformas não têm o objetivo de prejudicar os mais pobres. O que mantém o Brasil preso ao passado e às desigualdades sociais é o defasado arcabouço previdenciário, trabalhista e tributário. Nosso sistema de aposentadorias e pensões foi pensado para uma estrutura demográfica que não só deixou de existir como está em rápida e constante transformação. As regras trabalhistas remontam aos anos 1940: foram criadas em um Brasil essencialmente agrário e em processo de industrialização muito diferente da atual sociedade digitalizada e hiperconectada. O modelo tributário, que foi inovador nos anos 1960, agora está ultrapassado, inibe a livre iniciativa, a geração de emprego e renda e – o mais grave – pesa mais no bolso de quem ganha menos.

Para corrigir tais injustiças e adequar o Brasil aos novos tempos, o PSDB tem o dever de empunhar as bandeiras das reformas tributária, trabalhista e previdenciária em discussão no Congresso Nacional. Em consonância com a vanguarda e a coragem que marcam a história tucana, o Instituto Teotônio Vilela e a Liderança do PSDB na Câmara promoveram um ciclo de debates em fevereiro em que os parlamentares puderam aprofundar a discussão sobre as reformas com nomes de prestígio e alto nível de conhecimento nessas três áreas. As palestras jogaram luz sobre temas complexos e controversos de maneira original, didática e também contra intuitiva, além de fornecerem subsídios e argumentos para o debate público, resumidos nesta publicação.

A primeira conferência foi do economista José Roberto Afonso, pesquisador do IBRE/FGV, sobre o complexo e regressivo sistema tributário do país. Pelos parlamentares tucanos, falou o relator da reforma tributária na Câmara, deputado Luiz Carlos Hauly (PR), que apresentou suas principais ideias para adequar o modelo de tributos à atual economia brasileira e mundial.

No dia seguinte, o professor Hélio Zylberstajn, pesquisador da FIPE/USP, mostrou como a regulação do mercado de trabalho no Brasil se tornou hipertrofiada e contraproducente tanto para trabalhadores como para empresários. Também nesse tema, a relatoria da reforma na Câmara é responsabilidade de um deputado tucano – Rogério Marinho (RN) –, que representou os parlamentares do PSDB na mesa do seminário.

Por fim, o pesquisador do IPEA Paulo Tafner deixou claro que o país não tem a opção de não fazer a reforma previdenciária. A outra possibilidade é o caos fiscal e a falta de recursos para políticas públicas essenciais em educação, saúde e assistência social, pilares do estado de bem-estar vislumbrado pela Constituição Cidadã de 1988. Participou da mesa de discussões o deputado Marcus Pestana (MG), estudioso do tema e um dos três representantes do PSDB na comissão especial que vai analisar a proposta na Câmara.

As três reformas – previdenciária, trabalhista e tributária – são fundamentais por si só e interdependentes umas das outras. A janela de oportunidade para implementar soluções duradouras, racionais e integradas – a exemplo do processo desencadeado pelo Plano Real, em 1994, e pelas reformas aprovadas no governo Fernando Henrique Cardoso – está diante de nós e não pode ser desperdiçada.

Quando se fala em janela de oportunidade, não se trata de um mero clichê. Trata-se de um conceito (*policy window*) do cientista político norte-americano John Kingdon para explicar a dinâmica da agenda de decisões públicas. Uma janela de oportunidade se abre com a convergência de três fluxos: 1) a constatação de um problema a ser enfrentado; 2) a viabilidade técnica e o interesse da sociedade em resolver esse problema; e 3) a disposição das forças políticas para implementar as soluções.

A recente crise fiscal e econômica expôs os problemas estruturais que o populismo tentou encobrir e estimulou a elaboração de propostas politicamente viáveis e tecnicamente bem fundamentadas de reformas tributária, trabalhista e previdenciária. Cabe aos deputados e senadores do PSDB oferecer o terceiro fluxo da janela de oportunidade e assumir o papel de condutores e principais defensores deste processo de transformação antes que se encerre não só essa janela de oportunidade, mas a própria chance de entrada do Brasil no almejado grupo dos países economicamente desenvolvidos e socialmente justos.

REFORMA TRIBUTÁRIA
Um sistema obsoleto e injusto com os pobres

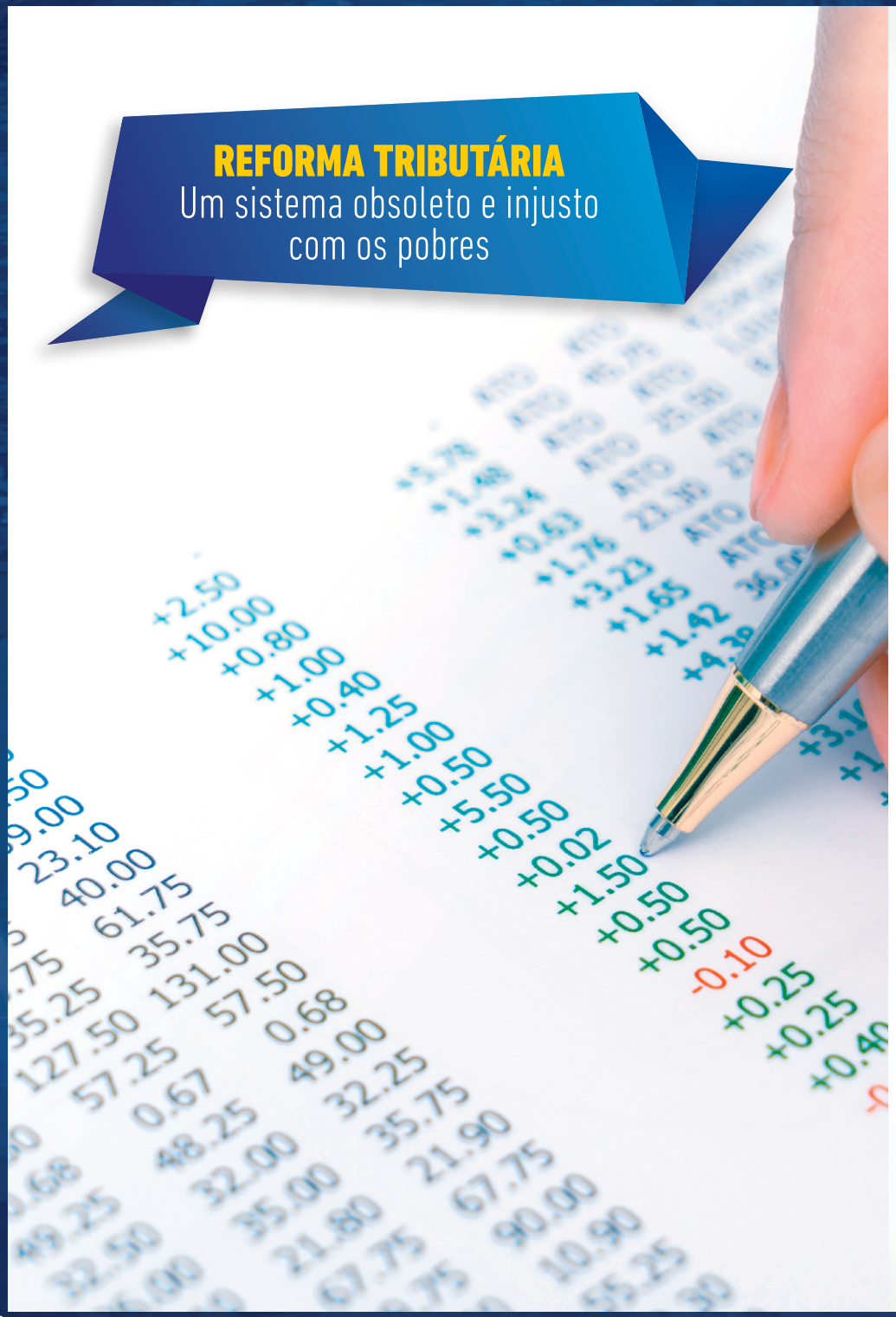

O Brasil teve um sistema tributário à frente de seu tempo em 1965, quando foi implementado. Hoje, um modelo planejado para uma economia de mercadorias deixa de fazer sentido, dada a atual organização socioeconômica baseada na inovação e na prestação de serviços – muitos virtuais e transnacionais. Resultado: produtos de uma economia antiga tributados em excesso e alguns setores e serviços criados em tempos recentes que praticamente gozam de imunidade. Temos um modelo anticompetitivo que também está exageradamente escorado na tributação do consumo e onera injustamente as famílias de menor renda.

A consequência é que, a despeito da carga tributária em torno de 33% do PIB, a Receita não conseguirá manter os padrões de arrecadação caso não se modernize. Hoje, no entender do economista José Roberto Afonso, nem temos um sistema tributário, mas um "puxadinho" com funções de arrecadar por arrecadar. Um modelo comodista que não leva em conta as especificidades das atuais estruturas econômicas do Brasil. Ou, no diagnóstico do deputado Luiz Carlos Hauly, um sistema que se transformou num empecilho ao sistema produtivo e ao trabalhador.

Uma curiosa consequência do desacordo do sistema com a economia se vê por meio de uma leve queda da carga tributária ocorrida nos últimos anos: de 34,08% em 2011 para 32,49% em 2016. Para José Roberto Afonso, a queda se deve mais a questões estruturais do que à recessão. Mantidas as alíquotas dos atuais tributos, a carga tende a cair, por causa desse desequilíbrio na base de arrecadação, e provoca consequências danosas à economia como um todo – e não só aos cofres dos entes federados.

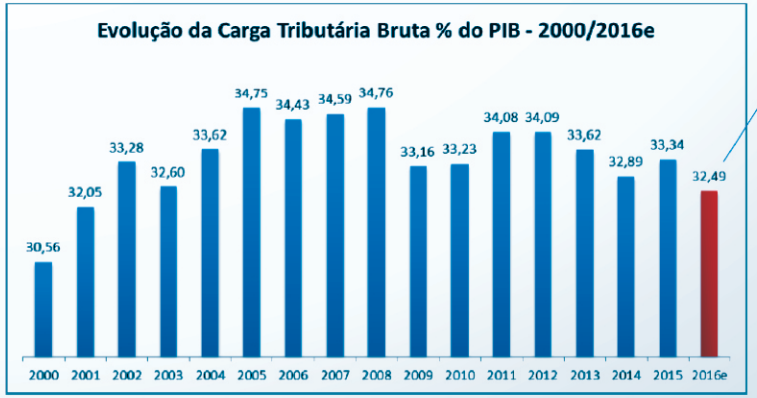

Carga projetada para 2016 em 33.75% do PIB, se fonte primária for RFB e não STN (balanços) e mantida receita de regularização cambial

Metodologia mais abrangente que a adotada pela RFB, para incluir royalties, DPVAT, multas e juros da dívida ativa, dentre outras.
Elaborado por Afonso e Castro.

Praticamente não houve grandes mudanças no modelo tributário nos últimos anos, sendo que a maior delas foi a descentralização e desconcentração regional promovida pela Constituição de 1988. **Com a defasagem, além da maior carga entre os países emergentes, o Brasil hoje é paradigma internacional de sistema de má-qualidade**.

Uma amostra clara disso se dá com a indústria de transformação. Na década de 1960, o setor correspondia a cerca de 20% do PIB nacional. Atualmente, esse porcentual caiu para 12%. Ou seja, tributar pesadamente a indústria hoje é menos eficiente do que no passado. O mesmo ocorreu com a participação da agricultura no PIB.

Outros exemplos de setores que tem perdido inexoravelmente a importância relativa na economia são o petróleo e as comunicações. Cada vez menos se fala por telefone e se utiliza mais aplicativos como o WhatsApp, para citar um exemplo do dia a dia. Também podem ser apontadas como distorções a adesão maciça aos regimes especiais de tributação e a transformação de trabalhadores em firmas (a chamada pejotização).

Fora isso, o peso dos tributos para os negócios no Brasil é destaque, só que negativo: **aqui, em média uma empresa gasta 2.038 horas por ano para pagar seus impostos, ante menos de 300 horas na maioria dos demais países**. Os encargos patronais no Brasil chegam a 71% do salário. A média mundial é de 12,6%, segundo compilação de José Roberto Afonso.

Imposto sobre mercadoria, como é o padrão nacional, significa que o consumo é excessivamente tributado. E carga de consumo significa que os principais prejudicados são os mais pobres. O agravante é que as altas rendas são menos tributadas. **Enquanto na média os países da OCDE recebem 37% de suas receitas da tributação da renda e 25% do consumo, no Brasil a tributação sobre bens e serviços responde por 51% da carga tributária, e os impostos sobre a renda representam somente 18%**.

O Brasil, no final das contas, além de sobrecarregar os mais pobres, é um país que tributa seu próprio desenvolvimento. Os impostos e contribuições sobre o investimento e a carga sobre as exportações enfraquecem nosso potencial de crescimento – para combater crise fiscal, governos costumam acumular créditos que deveriam ser repassados para exportadores.

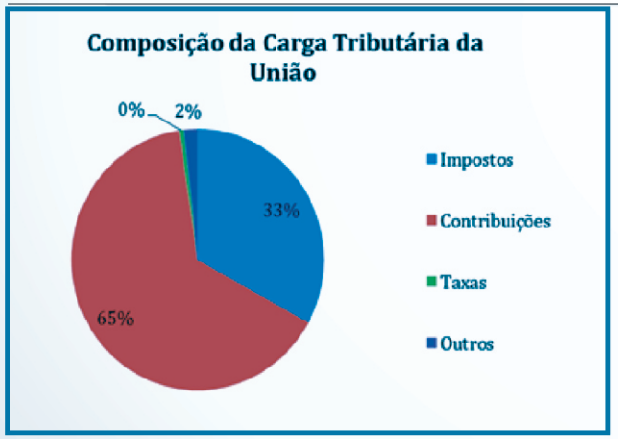

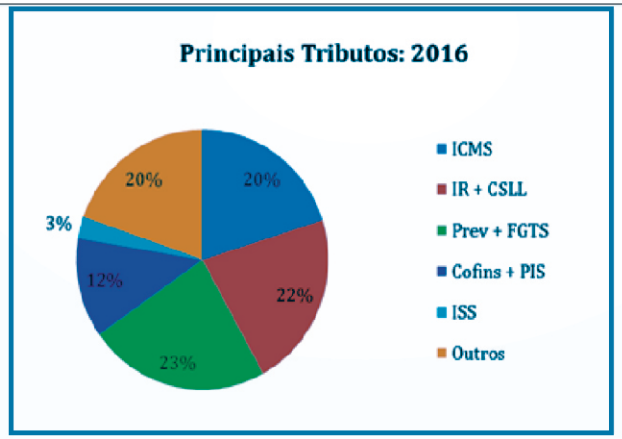

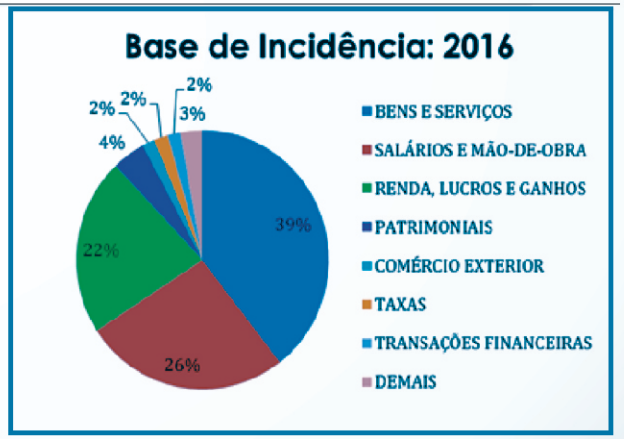

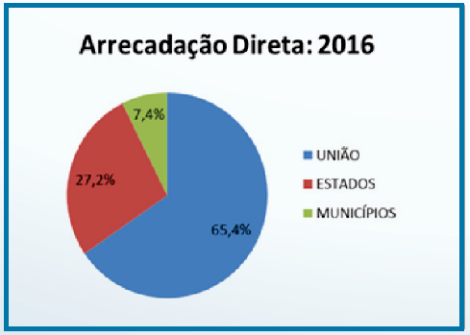

O resumo é: uma tributação desencaixada com a economia, que penaliza o que gera crescimento e é perversa com os mais carentes. Chegamos a um ponto em que mudanças pontuais não darão mais conta de ajustar o descompasso. É necessária uma alteração estrutural do sistema.

Essa mudança imprescindível passa por atualizar o sistema não só com a nossa economia, mas com a nova dinâmica mundial. Hoje o emprego industrial está se robotizando. Por outro lado, a economia compartilhada e conectada toma com avidez cada vez maior os meios tradicionais de produção. Também deixaram de ser claras as fronteiras entre serviços e mercadorias. Em mais um exemplo para esclarecer a questão: até há pouco alugávamos DVDs em locadoras (mercadorias) e hoje assistimos a filmes e séries pelo Netflix (é serviço ou mercadoria?). Tal distinção tende a acabar.

De acordo com José Roberto Afonso, toda mudança que precisa ser feita no sistema tributário deve necessariamente apostar na simplificação profunda. Por exemplo, reduzir ao máximo as menções dentro do tema na Constituição e resgatar o hoje quase esquecido Código Tributário Nacional. **Bases tributárias devem ser unificadas, com destaque para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA nacional) com regulação federal, cobrança subnacional e repartição prévia**.

Deveríamos dar ênfase na tributação da riqueza. Será essencial taxar aquilo que não se capta com variáveis físicas, mas representa valor, como no caso dos bens virtuais e direitos de imagem. **Também é necessária a integração de todas as fazendas estaduais em um cadastro único de informações sobre o consumidor que incluirá: patrimônio, renda e dados sobre compras**. Finalmente, o sistema deve deixar de tributar as exportações e os investimentos produtivos.

A reforma tributária ampla, entretanto, tem esbarrado na resistência dos que se dizem prejudicados pelas mudanças – desde que foi promulgada a Constituição, são sete tentativas fracassadas de aprovação da matéria. O recorrente tem sido a movimentação de governadores com as bancadas estaduais, receosos de perderem receita.

Para contornar esse impasse, o deputado Luiz Carlos Hauly, relator da reforma tributária na Câmara, propôs uma solução. **O plano consiste na extinção de tributos federais, estaduais e municipais, como IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, ICMS e ISS, que serão substituídos por uma nova contribuição social sobre operações e movimentações financeiras e um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), além de um Imposto Seletivo**. Os pressupostos básicos dessas medidas seriam a permanência da carga tributária global e a manutenção da participação na arrecadação tributária de cada nível de governo, o que evitaria as perdas que paralisam as reformas. **Haverá uma regra de 15 anos para os entes federativos se adaptarem**.

O governo prevê enviar em breve ao Congresso Nacional uma proposta de reforma tributária. O diagnóstico que temos hoje é que, em face de tantas transformações, o Brasil conta com um sistema de tributação 1.0, o mundo já chegou ao sistema 3.0, e a economia global ao 4.0. A adaptação, a simplicidade e a justiça tributária são hoje uma imposição do mundo. O que vai determinar a sobrevivência dos governos será sua capacidade de adequação aos novos tempos.

ATUALIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

Mais produtividade, mais empregos

O sistema de regulação do trabalho no Brasil é complexo, excessivamente judicializado e pouco eficiente para patrões e funcionários, além de estímulo à informalidade. Daí a urgência de atualizá-lo para um modelo mais simples e menos burocrático, de modo a criar meios para se solucionar conflitos entre empregados e empregadores pacificamente intramuros, e não fora das empresas. **Com quase oito décadas de existência, a base da legislação trabalhista não dá mais conta da dinâmica do mercado atual e transfere mais impasses do que o desejado para os tribunais**.

Hoje há uma verdadeira indústria de reclamações na Justiça do Trabalho. Desentendimentos são rapidamente transformados em litígios, quando os processos de negociação vão para fora das empresas em direção ao Judiciário, o que torna todo o sistema caro e ineficiente. **O número de reclamações trabalhistas passou de 1,2 milhão em 1990 para 2,8 milhões em 2016 – aumento de 150% – enquanto o mercado formal de emprego cresceu pouco mais de 100% no mesmo período**. Além de apontar que os processos representam 6% do número de trabalhadores registrados no país, a comparação mostra que nosso modelo incentiva as queixas judiciais, em vez de reduzi-las. É um sintoma claro de um mecanismo doente.

A legislação também remonta a um tipo de empresa vertical, do começo do século passado, que abarcava todo o processo de produção. **Hoje, as empresas são horizontais, atuam via cadeias produtivas coordenadas por meio das redes**. Cada vez mais perde o sentido utilizar expressões como “atividade-fim” ou “atividade-meio”.

A urgência da modernização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, não se deve apenas à idade da legislação, mas ao fato evidente de que foi elaborada para um país agrário, pré-industrializado, que ainda nem sonhava com o desenvolvimento de uma economia de serviços na proporção vista hoje e vislumbrada para o futuro.

Mudanças são inexoráveis. Hoje, quem clama por reforma trabalhista fala para os 13 milhões de brasileiros que procuram empregos – se somados os subempregados e os desalentados, que desistiram de buscar trabalho, esse contingente chega a 23 milhões. A atual legislação não consegue proteger 1 em cada 4 pessoas em idade economicamente ativa no país. Ser contra as mudanças é perenizar esse quadro dramático.

A proposta de reforma trabalhista enviada pelo governo (PL 6787/2016) está na direção correta. Poderá dar fim a uma série de entraves que paralisam o mercado sem retirar direitos básicos dos trabalhadores. **A maior inovação para**

atenuar as distorções do sistema é a introdução da figura de um a cinco representantes dos empregados, para buscar resolver os conflitos dentro das empresas, evitando o caminho judicial.

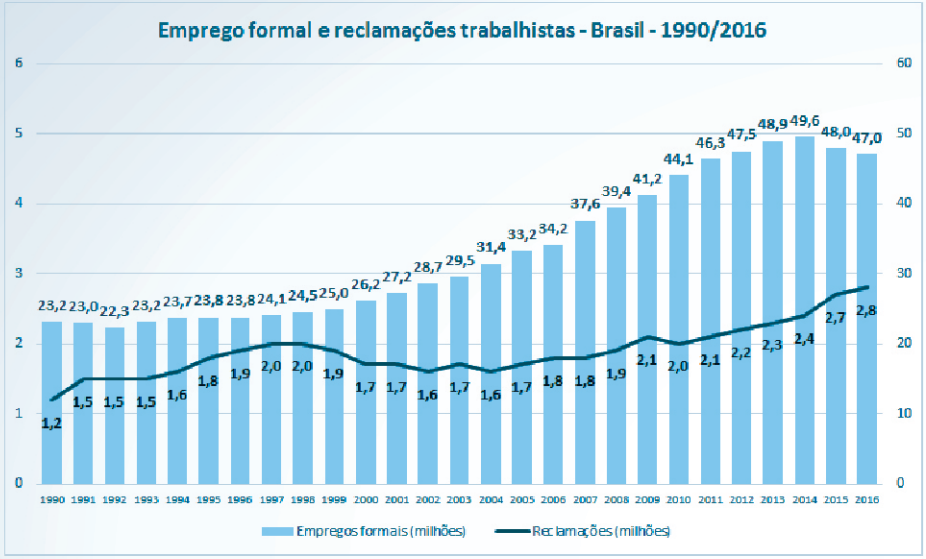

Será uma mudança de paradigma. Caso a inovação seja aprovada, a tendência é que tenhamos um modelo capaz de prevenir os processos na Justiça. Esse representante, que não deverá ser necessariamente sindicalizado, poderá também participar de acordos coletivos. Pela proposta, os novos protagonistas das relações trabalhistas deverão estar presentes nas empresas a partir de 200 empregados.

Outra medida fundamental é a decisão de que o acordo fruto da negociação coletiva tenha força de lei. O atual projeto de reforma trabalhista prescreve treze itens em que os sindicatos poderão fazer acordos com as empresas, no sentido de flexibilizar as leis trabalhistas. Entre os pontos que poderão ser ajustados a partir dos acordos estão o parcelamento de férias, a jornada de trabalho (limitada a 220 horas semanais), o intervalo interjornada (limitado a 30 minutos), o banco de horas, o trabalho remoto e o registro das horas de trabalho, entre outros.

A crítica que pode ser feita à proposta enviada pelo governo é: por que apenas treze temas podem ser definidos pelos acordos coletivos?

O professor e pesquisador Hélio Zylberstajn adverte que a dinâmica da economia pode tornar essa lista ultrapassada em pouquíssimo tempo. Haveria muitos outros temas que poderiam ser incluídos: por exemplo, o direito de mães dividirem a licença-maternidade como maneira de evitar separações bruscas dos bebês. **Uma ideia aventada durante o seminário do ITV é deixar a lista aberta, determinando apenas quais tópicos estariam excluídos dos acordos, por se tratarem de direitos básicos dos trabalhadores**.

Outra mudança proposta – a regularização do trabalho intermitente – pode gerar 2 milhões de empregos formais, segundo cálculos apresentados pelo deputado Rogério Marinho. São trabalhadores de eventos artísticos e feiras de negócios, cujas atividades costumam se concentrar em períodos bem determinados do ano ou da semana. A questão também está sendo discutida em projeto de lei do Senado (PL 218/2016).

Nessa nova economia, ser contra o processo de terceirização é uma postura considerada absurda por especialistas. Empresas contemporâneas horizontais são colaborativas. Grandes marcas hoje se tornaram "empacotadoras" ou "montadoras" de produtos e peças que chegam simultaneamente de vários locais do mundo. Fora desse caminho, perde-se produtividade, competitividade, e empresas são condenadas ao passado. **A premissa para esse processo de terceirização ser bem-sucedido tanto para empresas quanto para empregados é garantir os direitos trabalhistas de todos os funcionários e combater eventuais fraudes nas relações de trabalho**. Nesse sentido, a Câmara já aprovou o PLC 30/2015, hoje em tramitação no Senado.

Rogério Marinho aponta outras distorções que precisam ser rapidamente corrigidas, como um sistema que reúne hoje no Brasil cerca de 16 mil sindicatos, somadas as entidades de classe profissional e as patronais. Na Inglaterra, país com forte tradição sindical, são cerca de 200. Muitas vezes, o recurso que vai obrigatoriamente para os sindicatos serve para financiar conveniências político-partidárias, e não interesses do trabalhador.

O momento é de mudanças e adequação ao espírito do tempo. **Uma legislação trabalhista mais racional tornará o mercado de trabalho brasileiro mais dinâmico e eficiente**. Também será um impedimento ao atual ativismo judiciário que atingiu todo o sistema. O ideal a ser atingido é um modelo que dê os direitos devidos aos trabalhadores, trate os patrões como geradores de empregos, e não inimigos, e que a Justiça atue só em casos extremos ou de repercussão geral.

O Brasil passa hoje por um processo alheio a discursos políticos, posicionamentos demagógicos ou dispositivos constitucionais: a estrutura demográfica da população está mudando a uma velocidade mais rápida do que a vista em outros países. Em outras palavras, **a proporção de pessoas mais velhas em relação às mais novas está crescendo, e precisamos nos preparar para isso o quanto antes**.

Na verdade, já estamos atrasados. Tivesse sido aprovada a reforma da Previdência proposta no governo Fernando Henrique Cardoso, o sistema estaria menos pressionado. No modelo brasileiro de repartição, no qual os trabalhadores ativos garantem a aposentadoria dos inativos, o primeiro grupo tende à queda relativa e o segundo, ao aumento absoluto de pessoas. **O Brasil ainda é considerado uma nação jovem** – ainda estamos no chamado bônus demográfico, quando o contingente dos mais novos é suficiente para sustentar os mais velhos. **Mas já gastamos como porcentual do PIB mais do que países envelhecidos como o Japão**, e muito mais do que países com estrutura demográfica semelhante à nossa, como México, Bolívia e Chile.

A razão para isso é que, há apenas 30 anos, a média de fertilidade da cada brasileira era de quatro filhos. Atualmente, esse número caiu para 1,8. Na outra ponta, a expectativa de vida, que era de 52 anos na década de 1960, hoje passa de 75 anos. Projetando para o futuro, em mais três décadas, teremos um país incapaz de sustentar sua Previdência. Será o colapso visto em países europeus, como a Grécia. Quem se opõe à reforma parece ignorar as profundas mudanças da dinâmica de nossa sociedade.

No ano 2000, eram 8,4 ativos para cada inativo, segundo o IBGE. Em 2020, essa proporção chegará a 5,3 e em 2050, a 2,4. A consequência dessas mudanças demográficas já começa a dar as caras: o déficit do INSS, sistema que atende a maioria dos aposentados e pensionistas, chegou a R$ 151,9 bilhões em 2016. No ano anterior, o rombo foi de R$ 85,8 bilhões.

Hoje, o principal problema econômico brasileiro é o déficit fiscal. O descontrole nas contas públicas provocado pelo governo anterior causou queda de confiança, derrubou o PIB, dizimou os investimentos públicos e trouxe de volta o desemprego e o aumento da pobreza. Em 2016, o déficit do governo federal foi R$ 155,8 bilhões. Ou seja, o valor é bastante próximo ao rombo da Previdência. E nessas contas não está incluído o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Federais (RPPS), que registrou déficit de R$ 78,5 bilhões. O rombo total do sistema previdenciário é de R$ 230,7 bilhões em 2016.

Pela dimensão dos valores do déficit do governo e do rombo na Previdência a conclusão é inescapável: **nosso problema fiscal é, sobretudo, uma questão previdenciária**, como observou o pesquisador Paulo Tafner. O corolário é evidente: não temos como superar a crise sem fazer a reforma da Previdência.

Nos últimos 25 anos, nossos gastos com aposentadorias e pensões aumentaram 229%. Foram de 3,4% para 11,2% do PIB – hoje, são a maior fatia de todas as despesas do setor público consolidado. Ao mesmo tempo, nosso porcentual de idosos cresceu 80% – de 6,5% para 11,7% da população. Hoje, o déficit da Previdência está em 3,7% do PIB, com tendência de alta. **Se não fosse esse rombo, o Brasil mesmo em crise fecharia o ano com superávit primário**. Pior: mantidas as regras atuais, o Brasil gastará entre 18% e 21% do PIB com Previdência, podendo chegar a 25%, considerando os regimes próprios – um porcentual insuportável para a sociedade.

Previdência Social Brasileira (todos os regimes) – 2014-15 (% do PIB)

INSS		(% PIB)
Receita	6,1	5,9
Despesa	7,1	7,4
Resultado	*1,0*	*1,5*
Servidores - União		
Receita	0,5	0,4
Despesa	1,6	1,7
Resultado	*1,2*	*1,3*
Servidores - Estados e Municípios		
Receita	1,2	1,2
Despesa	2,1	2,1
Resultado	*0,9*	*0,9*
Resultado agregado		
Receita	7,8	7,5
Despesa	10,8	11,2
Resultado	*3,0*	*3,7*

Se não houvesse esse déficit, 2015 fecharia com superávit primário mais de 2,0% do PIB

Fonte: MPOG, MPAS, STN.

Como os valores de gastos com a Previdência são crescentes, a principal aposta do governo para combater a crise fiscal, a PEC do Teto dos Gastos, desaba sem a reforma. De acordo com a imagem do deputado Marcus Pestana, é como se o país fosse uma pessoa presa em um tanque fechado e os gastos da Previdência, a água entrando e enchendo o compartimento. Se nada for feito para reter a enxurrada, estaremos fadados à asfixia.

Soma-se à questão demográfica e ao aumento progressivo de gastos distorções que só existem no Brasil. Entre elas, a acumulação integral de pensões. **O governo federal gasta com pensão por morte o equivalente a todo o investimento anual em saúde.**

APOSENTADORIA - TC

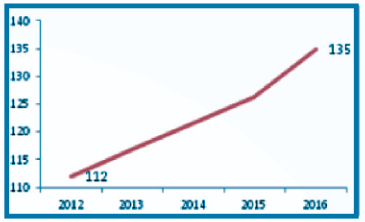

13 VEZES A DESPESA COM TRANSPORTE

APOSENTADORIA – IDADE URBANA

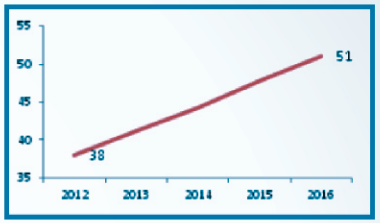

07 VEZES O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

APOSENTADORIA – IDADE RURAL

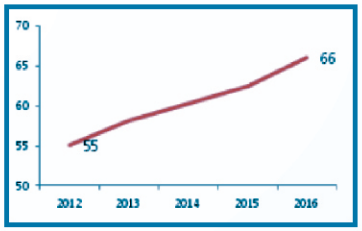

50 VEZES A DESPESA COM SANEAMENTO

PENSÃO POR MORTE

TODO O GASTO COM SAÚDE

Nesse sentido, algumas das propostas do governo incluídas na PEC da Previdência são fundamentais, a começar pela instituição da idade mínima. Hoje a fixação desse dispositivo é praticamente uma unanimidade internacional. De acordo com levantamento da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), **apenas 13 países de uma lista de 177 não exigem idade mínima para concessão de aposentadoria**, entre eles Brasil, Nigéria, Argélia, Turquia e Egito. E, dentre essas 13 nações, cinco impedem a acumulação de aposentadoria com a remuneração do trabalho, o que não ocorre aqui.

Tabela 7 – Pensão por Morte – Acumulação de benefícios - Brasil

Situação	Total			Masculino			Feminino		
	1992	2001	2013	1992	2001	2013	1992	2001	2013
Apenas pensionistas	**60,4**	**59,6**	**52,4**	**47,6**	**44,4**	**41,1**	**61,3**	**61,0**	**54,1**
Acumulam outra renda	**39,6**	**40,4**	**47,6**	**52,4**	**55,6**	**58,9**	**38,7**	**39,0**	**45,9**
Pensionistas que são aposentados	*8,3*	*16,6*	*28,2*	*7,8*	*15,3*	*29,0*	*8,3*	*16,7*	*28,1*
Pensionistas que trabalham	*29,7*	*20,8*	*16,1*	*42,2*	*33,6*	*23,7*	*28,8*	*19,6*	*14,9*
Pensionistas que são aposentados e trabalham	*1,6*	*3,0*	*3,3*	*2,3*	*6,8*	*6,2*	*1,5*	*2,6*	*2,9*
Total de pensionistas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A idade mínima de 65 anos já foi implantada na Alemanha, Argentina, Coréia, Chile e Austrália. Nos EUA, chegou a 67 anos, assim como na Dinamarca. Em ¾ dos países do mundo, as mulheres se aposentam com a mesma idade do que os homens.

Um ponto controverso da proposta do governo é o fim da vinculação do salário mínimo com os benefícios previdenciários – os valores teriam o poder de compra preservado pela correção inflacionária. Pelos cálculos de Paulo Tafner, cada 1% de aumento real do salário mínimo impacta todos os benefícios sociais em 0,44%.

É evidente que a reforma previdenciária é a transformação estrutural mais politicamente sensível de que o Brasil necessita. Minorias organizadas estão de prontidão e moverão mundos e fundos para não perder qualquer privilégio.

Cabe então desmontar uma série de mitos propagados por quem se diz contra as mudanças. **Um dos mais repetidos é de que seriam os mais pobres os principais prejudicados pela reforma. É uma falácia**. Como têm dificuldade de se inserir no mercado formal de trabalho, os mais carentes dificilmente conseguem se aposentar por tempo de serviço, antes dos 60 anos. Enquanto isso, nos extratos de renda média e alta da população, os homens se aposentam com 55 anos e as mulheres com 52 anos.

Outra alegação é de que a idade mínima fixada seria maior do que a expectativa de vida em alguns estados brasileiros, o que impediria a aposentadoria de muitos. Mais uma falácia. Nesse tipo de situação, o conceito que se usa é de sobrevida, ou seja, quantos anos as pessoas conseguem viver depois de terem se aposentado. No Brasil, é de 24 anos para homens e de 30 anos para mulheres.

Um terceiro mito é que o déficit da Previdência não existiria porque a conta final deve ser sempre paga pelo Tesouro, por meio de tributos destinados à Seguridade Social. Essa argumentação ignora que: 1) quem financia o Tesouro é o contribuinte, a própria população brasileira; 2) os tributos para Seguridade já têm como destino as áreas de Assistência Social e Saúde. Enfim, **no afã de se opor à reforma, querem tirar da Saúde e da Assistência para bancar a Previdência**.

Viver mais é uma conquista da sociedade brasileira. Por isso, a reforma da Previdência vai muito além de equilibrar o sistema do ponto de vista fiscal. É uma maneira de preservarmos e melhorarmos nossas condições de vida. É exigência necessária para que possamos adaptar o modelo às atuais projeções demográficas.

A reforma da Previdência é também premissa para que tenhamos de volta o desenvolvimento. Uma de suas consequências seria o aumento do nível de poupança das famílias brasileiras, hoje baixíssimo. Será mais comum o hábito de poupar para o futuro, uma modificação com impacto direto nos custos de investimento no Brasil.

Hoje, a taxa de juros estrutural no Brasil é alta porque a poupança é baixa. Uma poupança previdenciária significa previsibilidade e disponibilidade de recursos de longo prazo. Serão estímulos a novos investimentos, caminhos abertos para o crescimento do país. Significa que produziremos mais riqueza e teremos menos pobreza, menos miséria.

A reforma da Previdência, portanto, é a decisão que nossa geração poderá tomar para o bem das mais novas. Muitos pontos serão discutidos na reforma, como o fim de desonerações a empresas e as regras de transição, para dar mais indícios dos meandros desse tema. Mas é preciso ficar clara a encruzilhada em que estamos: **podemos deixar aos jovens um país com mais chances de prosperidade, ou um sistema praticamente inviável e fadado à insolvência e à crise generalizada**. A decisão é se levaremos à frente ou não este pacto de solidariedade entre gerações.

POR QUE TEMOS QUE APROVAR AS REFORMAS

Por que a reforma da Previdência é fundamental para o futuro do Brasil?

✓ Embora nossa população ainda seja jovem, nossos gastos são de um perfil demográfico mais velho. Somos como o México, mas gastamos como o Japão

✓ Só 13 países não têm idade mínima para se aposentar; desses, só 8 também permitem acúmulo de benefícios. O Brasil é uma dessas oito exceções

✓ Nos últimos 25 anos, a população de idosos cresceu 80%, mas os gastos previdenciários subiram 229%

✓ Os mais pobres já se aposentam por idade, geralmente perto dos 65 anos. Quem se aposenta por tempo de contribuição, antes dos 60 anos, costuma ter maior renda e escolaridade

✓ Sem o déficit da Previdência, o Brasil teria superávit mesmo em um ano de recessão como 2016

Por que atualizar a legislação trabalhista gera mais empregos e produtividade?

✓ A legislação foi idealizada quando o país era essencialmente agrário e em industrialização. Hoje a economia é baseada em serviços e inovação

✓ Exageradamente detalhista, o arcabouço atual incentiva a resolução de conflitos na Justiça, e não entre empregadores e empregados: de 1990 para cá, os empregos formais cresceram 100%, mas os processos aumentaram em 150%

✓ Permitir que o acordado se sobreponha ao legislado já é previsto na Constituição e reduz a demanda judicial. Cabe à lei e ao Judiciário garantir o respeito a direitos fundamentais, como férias, e combater eventuais fraudes

✓ Criar a figura do representante dos empregados nas empresas não só estimula a resolução de conflitos dentro das empresas, e não nos tribunais, como aumenta a qualidade de representação dos trabalhadores e da própria atividade sindical

✓ Regularizar os trabalhos intermitentes – como as atividades de eventos e feiras de negócios – tem potencial de criação de 2 milhões de empregos formais

Por que a reforma tributária é condição para aumentar a competitividade?

✓ O sistema exagera na tributação do consumo e está abaixo da média mundial na renda. Resultado: pesa mais no bolso de quem ganha menos

✓ Na média, os países da OCDE recebem 37% das receitas tributárias da renda e 25% do consumo. No Brasil, é o inverso: 18% da renda e 51% do consumo

✓ Os tributos brasileiros exigem das empresas 2.038 horas por ano para serem pagos – quase sete vezes mais que a maioria dos demais países

✓ Simplificar o sistema é urgente e pode ser feito a partir da união das bases tributárias, com a substituição de tributos federais (IPI, Cofins etc.), estaduais (ICMS) e municipais (ISS) em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) com regulação federal, cobrança subnacional e repartição prévia

✓ A carga tributária global, hoje em torno de 33% do PIB, será mantida, assim como a participação de cada nível de governo na arrecadação durante um período de 15 anos de adaptação dos entes federativos

TEXTO E EDIÇÃO: Fabiano Lana, Isabella Tavares e Iuri Pitta

DESIGN: Rafael Pinheiro **IMAGENS:** Freepik

Esta publicação é fruto dos seminários promovidos pelo ITV e pela Liderança do PSDB na Câmara de 7 a 9 de fevereiro de 2017, em Brasília

Instituto Teotônio Vilela: SGAS 607 Bloco B Módulo 47- Ed. Metropolis - Sl 225 - Brasília - DF
WWW.ITV.ORG.BR